

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

EDITAL Nº 008/2010, de 16 de dezembro de 2010

CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos I e V do Anexo I ao Decreto nº. 5.667, publicado no D.O.U. de 11 de janeiro de 2006, resolve:

- 1- Disponibilizar para Consulta Pública o Projeto de Norma **"LICENCIAMENTO DE DEPÓSITOS DE REJEITOS RADIOATIVOS DE BAIXO E MÉDIO NIVEIS DE RADIAÇÃO"** que estabelece critérios gerais e requisitos básicos de segurança e proteção radiológica relativos ao licenciamento de depósitos de rejeitos radioativos.
- 2- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste ato, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativas ao projeto de norma de que trata o item 1.
 - 2.1- As contribuições deverão ser efetuadas através da página da Internet: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/consulta-publica.asp>.
- 3- Estabelecer que caberá à Comissão de Estudos, criada pela Portaria nº 51/09, avaliar as proposições apresentadas durante a consulta pública e elaborar a nova versão consolidada do Projeto de Norma.

Para esclarecimentos adicionais, contatar a Divisão de Normas, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, por meio do e-mail: dinor@cnen.gov.br ou dos telefones: (21) 2173-2380/2173-2381.



**MARCOS NOGUEIRA MARTINS
PRESIDENTE - SUBSTITUTO
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**